



ANEXO II – MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: Pontilhão em Concreto e Madeira

LOCAL: Comunidade Campinho

MUNICÍPIO: Vila Flores/ RS.

INTRODUÇÃO

O presente Memorial tem por finalidade descrever de maneira detalhada as Normas Técnicas, serviços e materiais empregados na execução da obra. O presente memorial descritivo estabelece as condições técnicas mínimas a serem obedecidas na execução da obra em questão, fixando os parâmetros mínimos a serem atendidos para materiais, serviços e equipamentos, e constituirão parte integrante do contrato de obra e serviços.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser de primeira qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

A necessidade de se fazer entender todo o objeto projetado para a construção poderá requerer novos detalhes ou croquis que serão elaborados pela Prefeitura Municipal. Durante a obra deverá ser feita periódica remoção de todo entulho e detrito que venham a se acumular no local.

Competirá à CONTRATADA fornecer todo o ferramental, instalações provisórias, maquinários e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados.

1 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 A 1.2 LOCAÇÃO DE OBRA E GUINDASTE

A locação da obra será através de gabarito de tábuas corridas pontaleadas a cada 2,00 metros, devidamente esquadrejado e nivelado. A obra deverá ser locada seguindo a planta, tanto em nível como em distâncias. O guindaste será utilizado para a colocação das madeiras na ponte e para a instalação das formas de tubos de concreto.

2 FUNDAÇÕES

2.1 a 2.3 FÔRMAS, ARMADURA E CONCRETAGEM

Fôrmas

As fôrmas das sapatas deverão ser fôrmas de madeirite, a critério da contratada, de espessura mínima 17mm, e devem ser feitas as amarrações, travamentos e escoramentos necessários para não sofrerem deslocamentos ou deformações quando do lançamento e vibração do concreto. Todas as dimensões das fôrmas deverão estar rigorosamente de acordo com o projeto estrutural executivo.

Armadura

Será utilizado aço CA50, conforme especificado no projeto e observado o dobramento das barras, número de barras e bitolas, posição correta das barras, armação e recobrimento. O



dobramento do aço deverá ser feito a frio, não se permitindo aquecimento, em caso algum. Não serão permitidas emendas de barra não previstas no projeto estrutural.

Concreto

As sapatas ($F_{ck}=25\text{Mpa}$), serão em concreto armado, compreendendo o preparo, lançamento e cura, dispostas conforme projeto estrutural.

3 PILARES

Fôrmas

As fôrmas dos pilares serão em tubos de concreto $\varnothing 60\text{cm}$, com o devido travamento para não deslocar no momento da concretagem.

Armadura

Será utilizado aço CA50, conforme especificado no projeto e observado o dobramento das barras, número de barras e bitolas, posição correta das barras, armação e recobrimento. O dobramento do aço deverá ser feito a frio, não se permitindo aquecimento, em caso algum. Não serão permitidas emendas de barra não previstas no projeto estrutural.

Concreto

Os pilares ($F_{ck}=25\text{Mpa}$), serão em concreto armado, compreendendo o preparo, lançamento e cura, dispostas conforme projeto estrutural.

4 CORTINA DE CONCRETO

Fôrmas

As fôrmas das cortinas deverão ser fôrmas de madeirite, a critério da contratada, de espessura mínima 17mm, e devem ser feitas as amarrações, travamentos e escoramentos necessários para não sofrerem deslocamentos ou deformações quando do lançamento e vibração do concreto. Todas as dimensões das fôrmas deverão estar rigorosamente de acordo com o projeto estrutural executivo.

Armadura

Será utilizado aço CA50, conforme especificado no projeto e observado o dobramento das barras, número de barras e bitolas, posição correta das barras, armação e recobrimento. O dobramento do aço deverá ser feito a frio, não se permitindo aquecimento, em caso algum. Não serão permitidas emendas de barra não previstas no projeto estrutural.

Concreto

As cortinas de concreto ($F_{ck}=25\text{Mpa}$), serão em concreto armado, compreendendo o preparo, lançamento e cura, dispostas conforme projeto estrutural.

5 MÃO DE OBRA E ACESSÓRIOS TABULEIRO DE MADEIRA

As madeiras para o tabuleiro da ponte serão de eucalipto, através da colocação das toras, com a intenção de formar o vigamento da ponte, com auxílio de guindaste para sua instalação devido ao peso das mesmas. Após serão executados os trilhos com caibros e posterior a colocação do lastro em madeira. **As madeiras serão fornecidas pelo município, somente será de responsabilidade a mão de obra e o guindaste pelo contratado. Os parafusos e pregos necessários para a montagem serão de responsabilidade do contratado.**



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quando houver necessidade de troca de algum material especificado no orçamento por outro equivalente, tal substituição será feita mediante aprovação e autorização da Equipe Técnica da Prefeitura.

Os serviços não aprovados, ou que se apresentarem defeituosos em sua execução, deverão ser demolidos e reconstruídos por conta exclusivamente da empresa que realizará o serviço. Ficarão a cargo exclusivo da Firma Empreiteira todas as providências e despesas correspondentes ao ferramental, equipamento de proteção individual (E.P.I.), equipamento de proteção coletiva (E.P.C.), às instalações provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento e ferramentas necessárias à execução dos serviços contratados.

A empreiteira deverá atender todas as normas vigentes relativas a execução, segurança e estabilidade da obra que lhe cabe, bem como as resoluções estabelecidas pelo sistema CONFEA/CREA, recolhimento de A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica) e acompanhamento por profissional habilitado no CREA, que responda como proposto da empreiteira, durante toda a execução da obra.

Vila Flores-RS, 09 de Agosto de 2024.

AUGUSTO BEN
Engenheiro Civil
CREA/RS 236427

Evandro A Brandalise
Prefeito Municipal